

Os efeitos do processo de expansão universitária no mercado de trabalho: panorama jurídico no estado do Amazonas

The effects of the university expansion process in the labor market: legal panorama in the state of Amazonas

Luiz Moreira Reis - Escola de Direito da Faculdade Santa Teresa
Paulo Queiroz

RESUMO

O crescente processo de aceleração do crescimento do ensino superior brasileiro nos últimos anos levou a uma quantidade exarcebada de bacharéis habilitados ao exercício das profissões, com um aumento considerável dos profissionais no mercado de trabalho. Com o objetivo de compreender as consequências da expansão universitária sobre os bacharéis em Direito, por meio de 20 entrevistas com recém-diplomados e da análise de dados secundários, este estudo transversal mostra que a busca por concursos públicos, a desvalorização da posição de associado nos escritórios de advocacia, a ocupação de novos territórios no mercado de trabalho e a atuação como advogado autônomo são experiências comuns. Este artigo examina as consequências da expansão universitária sobre o mercado de trabalho dos bacharéis de Direito.

Palavras-chave: Mercado de trabalho, Curso de Direito, Bacharel, Profissão.

ABSTRACT

The growing acceleration of the growth of higher education in Brazil in recent years has led to an exaggerated number of graduates qualified to practice their professions, with a considerable increase in the number of professionals in the job market. With the aim of understanding the consequences of university expansion on law graduates, through 20 interviews with recent graduates and the analysis of secondary data, this cross-sectional study shows that the search for public examinations, the devaluation of the position of associate in law firms, the occupation of new territories in the job market and the practice of self-employed lawyers are common experiences. This article examines the consequences of university expansion on the job market for law graduates.

Keywords: Job market, Law course, Bachelor's degree, Profession.

INTRODUÇÃO

O crescente processo de aceleração do crescimento do ensino superior brasileiro nos últimos anos levou a uma quantidade exarcebada de bacharéis habilitados ao exercício das profissões, com um aumento considerável dos profissionais no mercado de trabalho. Com o objetivo de compreender as consequências da expansão universitária sobre os bacharéis em Direito, por meio de 20 entrevistas com recém-diplomados e da análise de dados secundários, este estudo transversal mostra que a busca por concursos públicos, a desvalorização da posição de associado nos escritórios de advocacia, a ocupação de novos territórios no mercado de trabalho e a atuação como advogado autônomo são experiências comuns. O aumento do número de credenciados interage com as regras de um campo

altamente regulado, de modo a possibilitar o aumento da concorrência profissional, apesar de criar formas de ingresso profissional consideradas insatisfatórias pelos bacharéis.

A massificação do ensino superior tem suscitado desde interpretações pessimistas, segundo as quais qualquer aumento do número de novos graduados leva à atuação em postos de trabalho fora da área de formação, a interpretações otimistas em que os novos graduados estão destinados a vivenciar condições favoráveis no mercado de trabalho devido aos ganhos de produtividade decorrentes da formação em nível superior.

Este artigo examina as consequências da expansão universitária sobre o mercado de trabalho dos bacharéis de Direito. Há muito tempo o Direito tem estado entre os cursos de graduação mais populares do ensino superior brasileiro. Evidências mostram que, em 1954, em 1973 e em 2016, o Direito foi o curso com o maior número de matrículas, sendo 18 mil em 1954, 88 mil em 1973, e 862 mil em 2016. A inserção do elevado número de bacharéis em Direito no mercado de trabalho permite não apenas entender as experiências de uma parcela significativa dos graduados do ensino superior brasileiro, mas também compreender as consequências da expansão universitária sobre um mercado de trabalho regulado.

Adotando uma perspectiva panorâmica, este artigo mostra que, no campo do Direito, a expansão universitária tem tido como consequências a desvalorização da posição de associado nos escritórios de advocacia, a busca por concursos públicos, tenham eles como requisito de escolaridade mínima o ensino médio ou o ensino superior, a diversificação das ocupações e a atuação como advogado autônomo de maneira precária. As regras do campo jurídico associadas com as mudanças sociais foram capazes de absorver parcelas dos novos diplomados, ainda que à custa da desvalorização de segmentos da profissão, sentida especialmente pelos novos entrantes no mercado de trabalho.

DESENVOLVIMENTO

A expansão universitária em muitos países não teve como objetivo formar mão de obra para o mercado de trabalho. Entretanto, as consequências da expansão universitária sobre o mercado de trabalho são um tema relevante, pois esse tema é considerado no debate público tanto de modo a potencializar a inovação e o crescimento econômico quanto, em uma perspectiva mais democrática, a possibilitar a oportunidade de ingresso de um número maior de pessoas em ocupações “desejáveis”.

2

Com a expansão universitária, o perfil das ocupações dos novos diplomados diversifica-se. A proporção de pessoas com ensino superior em ocupações de profissionais ou administradores tem se reduzido. Uma segunda consequência da expansão universitária sobre o mercado de trabalho é a

sobrequalificação, definida como um estado de desequilíbrio no qual os trabalhadores possuem um excesso de qualificações relativas às exigências do emprego. Um dos principais argumentos para justificar a relevância do debate sobre sobrequalificação é sua associação com a (in)satisfação com o emprego e o bem-estar.

Sobrequalificação e diversificação das ocupações dos graduados são fenômenos relacionados. Ocupações são graduatizadas à medida que trabalhadores com ensino superior, chamados num momento inicial de sobrequalificados, dominam novos territórios no mercado de trabalho. Contudo, como as atividades das ocupações de pessoas com nível superior são definidas pelo trabalho intelectual, as ocupações manuais ou altamente rotineiras dificilmente serão classificadas como ocupação de pessoas com ensino superior.

Não é novidade que o curso de Direito tornou-se um dos mais demandados no Brasil, chegando a possuir 853.211 estudantes divididos em cerca de 1172 cursos, segundo dados divulgados pelo Ministério da Educação em 2015. Hoje, estes números só crescem, fato motivado por ilusões vindas dos estudantes sobre a promessa de grandes salários e garantias de cargos públicos renomados ao adentrar no mercado de trabalho, realidade raramente destinada ao recém bacharel em Direito. Dessa maneira, esta questão vem despertando preocupações sobre o futuro da área, levantando o receio do Direito tornasse algo banalizado. Atualmente, são colocados no mercado de trabalho mais de 100.000 bacharéis em Direito, ocasionando uma concorrência significativa e que exige, cada vez mais, do novato profissional elementos de diferenciação e destaque perante aos demais.

Como reflexo a essa realidade, o mercado de trabalho torna-se mais escasso de oportunidades, com ampla concorrência e, sobretudo, saturado de profissionais. A capacidade de trabalhar em grupo, a experiência e a obtenção de recursos, características supracitadas, são itens imprescindíveis para que o meio profissional aceite e insira o indivíduo. Principalmente na área jurídica, em que é crucial a interação com diversas pessoas e a comunicação social. De acordo com Birman, (2000), o modo como o mercado de trabalho funciona determina o modo como irá funcionar os próprios indivíduos. Assim, é perceptível que o mercado de trabalho é que vai ditar as regras e os pré-requisitos a serem seguidos para que o indivíduo consiga adentra-lo e não o contrário. Tendo em vista a problemática abordada, esta pesquisa contribuirá para com os acadêmicos e graduandos do curso de Direito ajudando-os a superar as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, através da compreensão dos fatores que ocasionam tais dificuldades e da busca de soluções eficazes para resolvê-los. No que diz respeito à relevância científica, esse estudo investigou o tema numa perspectiva sociológica destacando os efeitos das preferências e comportamentos dos indivíduos no meio acadêmico, como também, no mercado de trabalho. Referente à contribuição científica, foi escolhido um assunto com relevância social e acadêmica, que ofereceu maiores esclarecimentos

acerca do fato, e deu um parâmetro geral sobre o mercado de trabalho relacionado a carreira jurídica. O problema enfrentado e refletido nesse presente artigo referiu-se a busca de respostas dadas ao surgimento do questionamento sobre quais foram as consequências geradas aos novos profissionais do Direito ao ter enfrentado desafios na inserção no mercado de trabalho.

No presente estudo foram entrevistados 20 bacharéis em Direito recém-formados residentes na capital do estado do Amazonas. Dos entrevistados, 10 (50%) atuam na área do Direito, 5 em outras áreas (25%) e 5 (25%) estão desempregados, em segunda graduação, preparando-se para concursos ou em cursos de pós-graduação. Entre os que atuam na área do Direito, 2 entrevistados recebem mais de R\$ 5 mil mensais, 4 recebem entre R\$ 2,5 e 5 mil e 4 recebem entre R\$ 1,5 e 2,5 mil. A amostra foi composta por 10 pessoas do sexo masculino (50%) e 10 do sexo feminino (50%). As idades variaram de 24 a 45 anos, sendo a idade média 27,9 anos. 8 entrevistados foram contemplados com bolsa de estudos (Programa Universidade para todos – Prouni – ou bolsa da própria instituição), 4 financiaram os estudos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ou crédito educativo privado, 4 estudaram em universidades públicas e 2 bancaram a universidade com os próprios recursos. O método de seleção de participantes foi a “bola de neve”. As entrevistas tiveram duração média de uma hora e meia, e aconteceram entre março e maio de 2025.

REFERÊNCIAS

1. BALTAR, Paulo; LEONE, Eugenia. Perspectivas para o mercado de trabalho após o crescimento com inclusão social. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 53-67, dez. 2015.
2. BARBOSA, Alexandre de Freitas. O mercado de trabalho antes de 1930: emprego e “desemprego” na cidade de São Paulo. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 80, p. 91-106, mar. 2008.
3. BARBOSA, Alexandre de Freitas. O mercado de trabalho: uma perspectiva de longa duração. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 7-28, ago. 2016.
4. COLLINS, Randall. *The credential society: a historical sociology of education and stratification*. Orlando: Academic Press, 1979.
5. COSTA JÚNIOR, Vander Luiz Pereira. Os jovens operários da advocacia: um estudo sobre a precarização do trabalho nos escritórios de contencioso de massa. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) – Universidade Católica de Salvador, Salvador, 2016
6. LIMA, Márcia; ABDAL, Alexandre. Educação e trabalho: a inserção dos ocupados de nível superior no mercado formal. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 17, p. 216-238, jun. 2007.

7. LOYO, Alexandre de Oliveira Lima; FILHO, Moisés de Andrade Resende; MENDES, Wander Lucas. Impacto de mudanças no emprego no setor público sobre o mercado de trabalho local: evidências para as mesorregiões brasileiras de 2003 a 2010. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 48, n. 1, p. 77-106, jan./mar. 2018.
8. MEDEIROS, José Adelino de Souza; CASTRO, Maria Terezinha Galhardo; SIQUEIRA, Vera Helena Ferraz. Desvio ocupacional em ciências humanas: o caso dos graduados em direito de São José dos Campos. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 33, p. 29-44, maio 1980.
9. MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de; CASTRO, Fábio Avila de. O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006-2012). *Dados*, Rio de Janeiro, v. 58, n. 1, p. 7-36, mar. 2015.
10. VIANNA, Luiz Werneck. *A judicialização das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
11. WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Editora da UnB, 1999. v. II.
12. WEEDEN, Kim. Why do some occupations pay more than others? Social closure and earnings inequality in the United States. *American Journal of Sociology*, Chicago, v. 108, n. 1, p. 55-101, jul. 2002.